



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 692/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 06(seis) de julho de 2026 a 20 (vinte) de julho de 2026, a servidora **ELIZABETE ALVES GAMA**, Nomeada pelo Decreto nº. 1.884/2019 de 07 de Março de 2019, como Psicólogo (a) - 20 Horas da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º- Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de julho de 2026.

Gabinete 04 (quatro) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal